



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

Ata da 44ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no dia 15 de dezembro de 2021. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fraton, Waldecy Pereira dos Santos, William Rafael Mariano. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, em seguida, solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior da qual foi discutida e o Vereador Bruno pediu para corrigir na parte onde consta que “Disse que ele e o Vereador João iam fazer requerimento”; leia-se “o Vereador João ía fazer requerimento”. Em seguida, a ata anterior foi aprovada e assinada por todos. Inscrito no Pequeno Expediente: o Vereador João disse que em 19/02 protocolou requerimento sobre quebra molas na Rua Nossa Senhora Aparecida e que ontem quase presenciou atropelamento de crianças, porque um carro desceu com a velocidade de 80 km/h que em acidente entraria em um comércio ou em uma casa e outro carro cruzou e não brecou. As crianças ficaram em pânico, felizmente não houve atropelamento. Lá é caminho das crianças que voltam da escola. Pediu para colocar quebra mola em frente a padaria do Marcão situado na esquina da Rua Nossa Senhora Aparecida com a Rua Manoel Ribas. Semana que vem quer a cópia dessa ata para anexar ao requerimento. Disse que em relação ao banheiro público ele tinha pedido para que a Prefeitura abrisse o banheiro da rodoviária e que o Prefeito deu resposta que devido à pandemia, não abriu. O Vereador Bruno falou que em frente ao Parquinho na praça central foi feito um quebra mola a seu pedido, onde teve uma redução de velocidade de veículos, quando se faz pedido de quebra molas, sempre tem uma crítica. Que tem outros pedidos, mas Prefeitura está sem regente para construção de quebra-molas, o que tinha foi usado para a Vila Rural. A prefeitura tem que solicitar esse regente ao DER. O Vereador João destacou que sabe que quebra molas é ruim para os motoristas, principalmente para os caminhoneiros, mas está pensando na preservação da vida dos pedestres. Dando início à Ordem do Dia, referentes aos Projetos de Lei nº 031/2021 e 032/2021 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Após leitura, os referidos projetos foram colocados em discussão e 1ª votação dos quais foram aprovados por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 033/2021 foi lido o parecer jurídico do Dr. Carlos do qual diz favorável, desde que cumpra as exigências descritas no parecer. Em seguida, foi lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação, favorável à tramitação, Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão e 1ª votação, o qual foi aprovado por todos. Na sequência, foi apresentado o Requerimento nº 30/2021, autoria: Vereadora Silvana de Oliveira Fratoni. Súmula: SILVANA DE OLIVEIRA FRATONI, portadora do CPF nº 030.652.849-52, RG nº 7.585.269-0, residente e domiciliado a Rua Renato Ticoulat, 734, Centro, Leópolis, Estado do Paraná, na qualidade de Vereadora, vem pelo presente expor e requerer que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal. Na qualidade fiscalizadora desta vereadora e na necessidade de receber informações, quanto a regularidade e o funcionamento da Associação Comunitária Desenvolvimento Terceira Idade-ASTIL, inscrita no CNPJ nº 02.616.750/0001-18, localizada à Rua Pedro Domingos de Souza, nº 166, no Município de Leópolis, vem à presença de Vossa Excelência, para requerer cópias dos seguintes documentos: a) Cópia do Estatuto da Entidade; b) Cópia das Prestações de Contas dos últimos 05 (cinco) anos; c) Cópia das Atas das reuniões da diretoria; d) Cópia da relação dos associados; Termos em que, Espera deferimento. Em seguida, o referido requerimento foi colocado em discussão e o Vereador Bruno falou que isso não é competência dos Vereadores, que a Vereadora pode pedir direto para a Presidência da Associação, que os vereadores não podem se envolverem. O Vereador João fala para fazer pedido ao Presidente da Associação e que se o requerimento for aprovado e enviado ao prefeito ele vai responder que não tem acesso ao tesoureiro. O Vereador Orivaldo concorda com os vereadores Bruno e João, falou que a Associação tem diretoria, sugere que a vereadora Silvana pode mudar o direcionamento do requerimento para associação. O Vereador William falou que se quiser, ela também pode retirar o requerimento de pauta. Os Vereadores Waldecy e Bruno sugeriram que o requerimento seja retirado de pauta e encaminhado direto para a Associação, mas a Vereadora Silvana disse que vai dar continuidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

---

com o Requerimento para seguir em votação. Encerrada a discussão, o requerimento foi colocado em votação do qual foi Reprovado com 2 votos favoráveis e 6 contrários dos vereadores Bruno, Edigar, Ednaldo, João, Orivaldo e Sandra. O Vereador Bruno votou contra devido ao direcionamento do requerimento a essa Casa de Leis. Ele menciona que não é de competência dos vereadores por se tratar de Associação. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Waldecy encerrou os trabalhos.